

EDITAL DE ABERTURA

CURSO DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E ENSINO DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO

ANO LETIVO 2023/2024

1. O presente Edital procede à abertura do processo de candidatura ao **Curso de Mestrado em Educação Pré-Escolar e Ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico**, para o ano letivo **2023/2024**, em funcionamento na Escola Superior de Educação de Santarém do Instituto Politécnico de Santarém.
2. **Publicação do plano de estudos do curso:** Diário da República n.º 135, Despacho n.º 8688/2022, de 14 de julho.
N.º Processo de Acreditação do Curso pela A3ES: PERA/2021/1401886.
3. **Condições específicas de ingresso no ciclo de estudos**, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 79/2014, de 14 de maio:
 - a) Titulares de licenciatura em Educação Básica;
 - b) Aprovação em prova de língua portuguesa para acesso aos mestrados conferentes de habilitação para a docência.
4. **Processo de candidatura**
 - a) A candidatura é realizada, exclusivamente online, na plataforma de gestão académica (SIGARRA) nos prazos indicados no calendário (ponto 5).
 - b) Após a realização da candidatura o/a candidato/a procede ao pagamento da respetiva taxa dentro do prazo estabelecido.¹
 - c) Caso seja detetado algum erro o/a candidato/a é informado via email.
- 4.1. **Documentos para formalizar a candidatura:**
 - a) Cópia do documento de identificação;
 - b) Certificado de conclusão do 1.º ciclo de estudos/licenciatura (com grau e média final);
 - c) *Curriculum Vitae*;
 - d) Comprovativo de aprovação de prova de língua portuguesa, segundo os termos do ponto 1 do Art.º 17.º do Decreto-Lei 79/2014 e respetiva classificação (a prova será considerada válida caso tenha sido realizada nos últimos 2 anos).

¹ Serão consideradas válidas as candidaturas cujo pagamento tenha sido efetuado dentro do prazo estabelecido.

- 4.2. Serão consideradas provas realizadas noutras instituições para o mesmo fim, desde que o/a candidato/a tenha obtido aproveitamento. Caso estas provas tenham apenas a classificação “Aprovado/a”, sem uma nota numericamente expressa, esta classificação será convertida em 10 valores.

5. Calendário

	1.ª Fase	2.ª Fase ²
Período de candidaturas	10 de abril a 29 de junho de 2023	17 de julho a 7 de setembro de 2023
Publicação da lista provisória de candidatos/as admitidos/as e não admitidos/as	5 de julho de 2023	11 de setembro de 2023
Período de reclamações	6 de julho de 2023	12 de setembro de 2023
Publicação da lista definitiva de candidatos/as admitidos/as e não admitidos/as	7 de julho de 2023	13 de setembro de 2023
Matrículas e inscrições	10 a 12 de julho de 2023	14 e 15 de setembro de 2023

6. Emolumentos e propina do ano letivo

- Taxa de candidatura: 35€ (não reembolsável).
- Taxa de inscrição: 35€.
- Seguro escolar: a definir.
- Valor da propina: 697€.

6.1. Modalidades de pagamento da propina:

- De uma só vez - no ato da matrícula, os/as estudantes devem pagar a totalidade da propina, a taxa de inscrição e o seguro escolar;
- 10 prestações mensais - no ato da matrícula, os/as estudantes devem pagar a primeira prestação da propina, a taxa de inscrição e o seguro escolar.

7. Processo de seleção e seriação

7.1. Júri de seleção

Presidente: Professora Coordenadora Maria João Cardona.

Vogais efetivas: Professora Adjunta Neusa Branco e Professora Adjunta Margarida Togtema.

Vogais suplentes: Professor Adjunto Bento Cavadas, Professora Adjunta Elisabete Sequeira e Professor Adjunto Nelson Mestrinho Lopes.

² A abertura da 2.ª fase dependerá da existência de vagas sobranes da fase antecedente.

7.2. Ponderação dos critérios de seriação

Classificação de licenciatura	60%
Análise curricular	20%
Classificação positiva obtida na Prova de Língua Portuguesa	20%

Os/as candidatos/as serão seriados/as de acordo com a pontuação obtida na seleção.

Em caso de empate entre candidatos/as, à última vaga disponível, admite-se o/a candidato/a que tenha a nota mais alta de licenciatura. Caso persista a situação de empate, admite-se o/a candidato/a que primeiramente finalizou a sua candidatura.

Os/as candidatos/as aprovados/as que não sejam admitidos/as, por falta de vagas, ficam com o estatuto de suplente, podendo ingressar no ciclo de estudos em caso de não inscrição dos/as candidatos/as admitidos/as, para o ano letivo a que se reporta a candidatura.

8. Vagas

1.ª fase: 22.

2.ª fase: vagas sobrantes da 1.ª fase.

9. Formato e regime do ciclo de estudos

- a) O formato do curso de Mestrado é presencial;
- b) As aulas e os estágios funcionarão em regime diurno;
- c) Duração do curso: 4 semestres (120 ECTS).

10. Contactos para mais informações

Apoio a pós-graduações e mestrados

Email: pgm@ese.ipsantarem.pt

Telefone: 243 309 180

Santarém, 29 de março de 2023

O Diretor



George Camacho

